

## **GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UM MUNICÍPIO AMAZONENSE DE GRANDE PORTE**

### **MANAGEMENT AND ORGANIZATION OF THE SPECIAL EDUCATION POLICY IN AN AMAZON MUNICIPALITY OF GREAT PORTE<sup>1</sup>**

**Samuel Vinente**

Doutorando em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos.

São Paulo – SP - Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7205-9680>

[samueljunior.ns@gmail.com](mailto:samueljunior.ns@gmail.com)

**Márcia Duarte Galvani**

Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos.

São Paulo – SP - Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1092-746X>

[marciaduar@yahoo.com.br](mailto:marciaduar@yahoo.com.br)

**Resumo:** Mesmo com ampla legislação vigente que assegura uma escola para todos, os sistemas de ensino ainda apresentam dificuldades para o atendimento aos estudantes com deficiência. O presente estudo objetivou descrever e analisar a gestão e a organização da política de Educação Especial em um município amazonense de grande porte. Trata-se de um estudo descritivo-analítico, do qual participaram quatro professores e um representante da Gerência de Educação Especial. Os dados foram coletados por meio de roteiros semiestruturados de entrevista e um Protocolo para Análise Documental de Políticas Públicas em Educação Especial. Os dados apontaram para a necessidade de revisão dos processos de gestão e organização da política municipal de Educação Especial, bem como os inúmeros desafios para a efetivação do

processo de inclusão escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial na capital amazonense.

**Palavras-Chave:** Educação Especial. Gestão Escolar. Política Educacional.

**Abstract:** Even with extensive legislation that ensures a school for all, the education systems still present difficulties for the care of students with disabilities. The present study aimed to describe and analyze the management and organization of the Special Education policy in a large Amazonian municipality. This is a descriptive-analytical study, with the participation of four teachers and a representative of the Special Education Management. Data were collected through semistructured interview scripts and a Protocol for Documentary Analysis of Public Policies in Special Education. The data pointed to the need to review the processes of management and organization of the municipal policy of Special Education, as well as numerous challenges for the effectiveness of the process of school inclusion of the students targeted by Special Education in the Amazonian capital.

**Keywords:** Special Education. School management. Educational politics.

## 1 Introdução

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) problematiza a necessidade de se promover a reestruturação das escolas de ensino regular para o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial<sup>1</sup>. Nesse cenário, visando assegurar a intersetorialidade na implementação das políticas públicas, a formação dos profissionais da educação deve contemplar conhecimentos de gestão do sistema educacional inclusivo.

São profissionais da educação os professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia (com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional), bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou

afim; profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino; e os profissionais graduados que tenham realizado complementação pedagógica (BRASIL, 1996, 2009, 2017).

Pode-se visualizar na literatura da área alguns trabalhos que se debruçam sobre a formação de professores (FERREIRA; SOUZA, SILVA; DECHICHI, 2009; BAÚ, 2014; KASSAR, 2014; OLIVEIRA; ARAÚJO, 2017) e de gestores (TEZANI, 2009; NOYA, 2016; VINENTE; OLIVEIRA, 2017; FREITAS, SCHNECKENBERG, 2017; FLORES, 2018) para a gestão do Atendimento Educacional Especializado<sup>2</sup> considerando as especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

É consenso na literatura que uma boa formação inicial e continuada dos profissionais da educação contribui para ampliação das práticas inclusivas e melhores possibilidades para o desenvolvimento do trabalho pedagógico. Estudos realizados em diversas regiões do país apontam diferentes formas de gestão e organização da política de educação especial nos municípios (GARCIA, 2006; FAGLIARI, 2012; MENDES; CIA, 2012; MILANESI, 2012; SOUZA, et al 2014; VINENTE, 2017).

Embora os Estados e Municípios configurem a gestão e a organização das políticas de educação especial de diferentes formas, em Manaus pode-se observar um setor específico que define e implementa tais políticas no cenário da rede pública municipal de ensino. Desde 1991, quando foram implementados os serviços de Educação Especial por meio da Lei nº 050/1991, aos dias atuais, visualiza-se diversas formas de configuração da gestão municipal para a oferta desses serviços especializados.

Libâneo (2008) traz relevante discussão sobre a necessidade de romper com a concepção burocrática e funcionalista da gestão escolar. Dessa forma, os profissionais da educação precisam ter bem claro os conceitos de enfoque científico-racional<sup>3</sup> e enfoque crítico (cunho político). A perspectiva da educação inclusiva é mais consonante

com o enfoque crítico, pois esse vê a organização escolar como um sistema que agrega pessoas, no qual importa bastante a intencionalidade e as interações sociais que acontecem entre elas, bem como o contexto sócio-político etc. Dessa maneira, a gestão escolar é uma construção social.

Segundo o Decreto nº 7.611/2011, o Atendimento Educacional Especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, de forma que envolva a participação da família e dos estudantes, buscando atender às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em articulação com as demais políticas públicas. O apoio técnico-financeiro da União aos Municípios, Estados e Distrito Federal deve contribuir com a formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais (BRASIL, 2011).

A própria construção coletiva do projeto político-pedagógico diz respeito à descentralização da gestão escolar, de modo que os participantes do processo educativo possam intervir na realidade e transformá-la por meio da construção de um documento que delinea o contexto político-educativo de uma escola ideal: a escola inclusiva (PADILHA, 2009; VEIGA; RESENDE, 2010; SOUTO; LIMA; SILVA, 2010; NOGUEIRA, 2011).

É preciso considerar que o projeto político-pedagógico perde sua essência política e inclusiva quando apenas atende às especificações de uma Secretaria, tornando-se inconsistente quando se trata de desvelar sobre um serviço de atendimento para um público com características singulares que revelam a diferença que encontra-se cada vez mais presente na escola (PADILHA, 2009).

Nessa perspectiva, ao considerarmos a gestão e organização da política de educação especial no município de Manaus, cabem os seguintes questionamentos: (a) como encontra-se organizada a educação especial na estrutura da Secretaria Municipal

de Educação (SEMED)? (b) Qual setor é responsável por elaborar e implementar as políticas de educação especial no município? (c) Como se configura o público-alvo da educação especial atendido no município e em quais espaços o AEE ocorre? (d) como são financiados esses serviços especializados?

Compreender a dinâmica da gestão e o funcionamento das políticas de educação especial é imprescindível para o monitoramento e avaliação de políticas públicas. Investigações desse porte podem contribuir para análise de conjuntura do sistema de ensino e efetivação de programas e ações governamentais que universalizem o atendimento escolar. Dessa forma, o presente estudo objetivou descrever e analisar a gestão e a organização da política de educação especial em um município amazonense de grande porte.

## **2 Método**

### *2.1 Delineamento*

O estudo foi realizado mediante uma abordagem qualitativa, observando-se as contradições entre as políticas públicas e a implantação das mesmas no cotidiano escolar dos sistemas de ensino. Apresentou também um delineamento descritivo e analítico (MARCONI; LAKATOS, 2003; FAZENDA, 2008).

Segundo Gil (2002), as pesquisas com delineamento descritivo “[...] têm por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno” (GIL, 2002, p. 42). As pesquisas realizadas com base nesse delineamento vão além de, simplesmente, identificar a relação entre as variáveis, pois pretendem determinar também a natureza dessa relação.

O delineamento analítico tem por objetivo estabelecer inferências a respeito de associações entre duas ou mais variáveis, focalizando *associações de exposição e efeito*, portanto, associações causais. Para Gil (2002), as pesquisas analíticas envolvem o estudo e a avaliação aprofundados de informações disponibilizadas para explicar o contexto de um fenômeno.

## *2.2 Aspectos Éticos*

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município autorizou a investigação por meio de uma Carta de Autorização. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSCar, atendendo as Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016 (BRASIL, 2012, 2016). Foi aprovado por meio do Parecer nº 1.259.003, obtendo o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) com o código nº 9256215.4.0000.5504. Os participantes foram informados quanto aos objetivos, riscos e benefícios da pesquisa e após terem recebido e lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinaram o documento.

## *2.3 Local*

Os dados do estudo foram coletados nas dependências das escolas municipais vinculadas à rede pública municipal de ensino, localizadas no perímetro urbano da capital amazonense. A representante da SEMED respondeu à entrevista em uma sala da Gerência de Educação Especial e os professores responderam à entrevista no espaço das Salas de Recursos Multifuncionais, distribuídas nas zonas norte, leste, centro-oeste e centro-sul.

## 2.4 Participantes

Participaram do estudo quatro (4) professores efetivos (P1, P2, P3 e P4) que atuavam nas Salas de Recursos Multifuncionais vinculadas à rede municipal de ensino e um (1) representante da GEE do município (P5), totalizando cinco (5) participantes, como pode ser observado no Quadro 1:

**Quadro 1** - Perfil dos participantes do estudo

Participantes	Escola/DDZ	Idade	Cor	Formação	Tipo de Instituição	Tempo de Graduação
P1	1 - Centro-Sul	45	Parda	Normal Superior	Privada	07 anos
P2	2 - Norte	42	Parda	Normal Superior	Pública	08 anos
P3	3 – Centro-Oeste	43	Branca	Magistério de 2º Grau	Pública	07 anos
P4	4 - Leste	65	Branca	Magistério de 2º Grau	Pública	14 anos
P5	Gerência de Educação Especial	Não informada	Branca	Pedagogia	Pública	Não informado

**Fonte:** Elaboração própria, com base nos dados do estudo.

A média de idade dos participantes foi de 48 anos, sendo a maior 65 anos e a menor foi de 42 anos. Todos os participantes eram do gênero feminino. Dos cinco

participantes, quatro eram provenientes de instituições públicas com média de 9 anos de graduação, sendo a maior 14 anos e a menor de 07 anos.

### *2.5 Instrumentos*

Os instrumentos da pesquisa basearam-se na utilização de um Roteiro Semiestruturado de Entrevista para professores do AEE; um Roteiro Semiestruturado de Entrevista para o (a) representante da GEE do município; e um Protocolo para Análise Documental de Políticas Públicas em Educação Especial.

O roteiro semiestruturado de entrevista aplicado aos professores baseou-se em um planejamento na coleta das informações que pudessem responder aos objetivos da pesquisa, constituído de perguntas abertas e fechadas, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas. Foram tomados alguns cuidados na elaboração do roteiro, associados à linguagem, à forma das perguntas e à sequência das perguntas nos roteiros, como nos lembra Manzini (2004).

O roteiro semiestruturado de entrevista aplicado ao representante da SEMED conteve aproximadamente 25 questões abertas e fechadas, compreendendo questões relacionadas à proposta pedagógica do município para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), estrutura administrativa da Educação Especial, formação continuada de professores e implementação da política de Educação Especial no município.

O Protocolo de Análise Documental de Políticas Públicas em Educação Especial foi confeccionado com questões relacionadas à ausência e/ou presença de metas e/ou estratégias sobre inclusão no projeto pedagógico da escola; identificação dos mecanismos de avaliação utilizados pelo (a) professor (a); categorização de elementos que possam constituir o currículo em ação; caracterização do plano de AEE da sala, dentre outros elementos que possibilitariam responder aos objetivos da pesquisa.



## *2.6 Procedimentos de Coleta dos Dados*

Em um primeiro momento foram consultados os documentos que legislam sobre a estrutura e o funcionamento dos serviços de educação especial (MANAUS, 1991, 1998, 2003, 2011, 2016) e documentos complementares (MANAUS, 2007, 2015, 2015). Os documentos referentes a legislação do município que não estavam disponíveis no sítio eletrônico da SEMED foram consultados no Diário Oficial do Município de Manaus e, aqueles não encontrados foram solicitados via Ofício.

Anterior à execução das entrevistas realizou-se um estudo piloto junto a participantes que atendiam aos mesmos critérios de inclusão/exclusão, no âmbito de um projeto de extensão da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), representando municípios de pequeno, médio e grande porte do interior paulista.

Após realização do estudo piloto foram aplicados os roteiros semiestruturados de entrevista primeiramente com a representante da Gerência da Educação Especial da SEMED, em espaço determinado e horário previamente agendado, com duração aproximada de 49 minutos. Após isso, realizou-se a entrevista com os professores de Salas de Recursos Multifuncionais, tendo o seguinte tempo de duração: P1 – 22 minutos; P2 – 34 minutos; P3 – 28 minutos e; P4 – 43 minutos.

## *2.7 Procedimentos de Análise dos Dados*

As entrevistas foram transcritas identificando os discursos que respondiam aos objetivos da pesquisa. Os dados foram analisados por meio de elaboração de categorias, das quais algumas já haviam sido elencadas nos instrumentos de coleta e outras foram emergindo a partir da audição das entrevistas e análise dos dados. A transcrição foi realizada de modo que fosse garantida a máxima fidelidade.

Participaram do processo de transcrição três juízes, sendo duas estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar e uma estudante do curso de Letras da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com idades entre 22 e 29 anos, tendo como finalidade verificar a concordância e confiabilidade dos dados coletados.

Os dados encontrados por meio do Protocolo de Análise Documental de Políticas Públicas em Educação Especial foram sistematizados em quadros e as categorias que emergiram, discutidas a seguir, basearam-se em: (a) organização da educação especial na estrutura administrativa; (b) Gerência de Educação Especial; (c) público-alvo e local dos serviços de Educação Especial; (d) financiamento da Educação Especial; (e) formação de professores especializados; e, (f) articulação do atendimento educacional especializado com o ensino regular.

### **3 Resultados e discussões**

#### *3.1 Organização da Educação Especial na estrutura administrativa da SEMED*

No cenário da administração municipal, o Conselho Municipal de Educação (CME) é o órgão colegiado, responsável em legislar sobre as diferentes modalidades de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Sua criação ocorreu apenas em 1996, por intermédio da Lei nº 377/1996, objetivando elaborar e implementar as políticas municipais de educação, da gestão democrática do ensino público e na defesa da educação de qualidade para todo o município (MANAUS, 1996).

Uma das competências do Conselho Municipal de Educação, estabelecidas no inciso VIII, artigo 7º da Lei nº 377/1996 diz respeito à normatização do "atendimento educacional às peculiaridades dos alunos portadores de necessidades especiais, assegurando classes, escolas ou serviços especializados, possibilitando a integração nas classes

comuns de ensino regular" (MANAUS, 1996, art. 7, inciso VIII). Desse modo é prerrogativa do CME normatizar o atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, Destarte, cabe aqui sintetizar que toda a legislação que fundamenta a oferta dos serviços especializados no município desde 1996 foi emanada por esse Conselho, em atendimento à legislação vigente.

A estrutura administrativa mais recente da SEMED foi definida pela pelo Decreto Municipal nº 2682/2013, tornando-a integrante da Administração Direta do Poder Executivo (MANAUS, 2013). Com base no Regimento Interno da SEMED, observa-se que a direção é atribuída a um Secretário e três subsecretários (Administração e Finanças; Infraestrutura e logística; e Gestão Educacional).

A Subsecretaria de Gestão Educacional abriga dois departamentos, o Departamento de Gestão Educacional e o Departamento Geral de Distritos. É no contexto do Departamento de Gestão Educacional que encontra-se presente a Divisão de Ensino Fundamental, divisão essa que abriga a Gerência de Educação Especial. Além disso, no âmbito do Regimento Geral das Unidades de Ensino da República Municipal de Manaus, aprovado por meio da Resolução nº 038/CME/2015 cabe ao Poder Executivo a manutenção do Complexo Municipal de Educação Especial (CMEE).

Pode-se verificar então que enquanto na estrutura administrativa da SEMED a responsável pela proposição e implementação de políticas para educação especial seria a Gerência de Educação Especial (GEE). O Complexo Municipal de Educação Especial (CMEE) funcionaria mais especificamente como unidade para a oferta de serviços especializados, considerando que o mesmo foi criado por intermédio da Lei nº 1102/2007, após extinção das Escolas Municipais de Educação Especial José Salomão Schwartzman e Emerson Ferreira Prestes (MANAUS, 1998, 2004, 2007).

### 3.2 Gerência de Educação Especial

Segundo atribuições especificadas no Decreto nº 2682/2013 caberia à Gerência de Educação Especial (GEE)

- I - promover a educação dos alunos da educação especial, por meio de ações pedagógicas e atendimentos especializados, objetivando a inclusão social e escolar;
- II - gerenciar as ações pedagógicas e os atendimentos especializados da Secretaria;
- III - orientar as famílias dos alunos;
- IV - realizar avaliação diagnóstica com enfoque psicopedagógico dos alunos;
- V - oferecer atendimento educacional especializado de acordo com as especificidades do aluno;
- VI - proporcionar assessoramento pedagógico às escolas que atendem aos alunos da educação especial;
- VII - oferecer formação continuada aos professores e pedagogos com relação à modalidade de educação especial e educação inclusiva, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial/MEC;
- VIII - desenvolver outras atividades correlatas. (MANAUS, 2013, art. 43)

Em relação à atuação da Gerência de Educação Especial no âmbito da SEMED, sua representante (P5) informou que em 1991 foram implementados os serviços de Educação Especial no município. Tendo atuação no cargo desde 1993 (embora nesse período o cargo tivesse outra nomenclatura), a participante relatou que recolheu-se do cargo em 2007 e retornou no ano de 2009.

A partir do dados foi possível verificar algumas ações que vão ao encontro das atribuições da Gerência, podendo destacar: a capacitação e formação continuada dos professores especializados em áreas específicas (surdez, deficiência visual, entre outras); a realização de uma avaliação diagnóstica antes do encaminhamento dos estu-

dantes aos serviços especializados; a oferta do AEE em classes especiais, salas de recursos e salas de recursos multifuncionais; e assessoria pedagógica aos gestores das escolas e professores do AEE.

### 3.3 Público-alvo e local de oferta dos serviços de Educação Especial

Ao longo da história da educação especial na capital amazonense, a oferta dos serviços especializados para estudantes da Educação Especial foi se constituindo política pública para a garantia do acesso e permanência no contexto educacional amazonense. A legislação municipal definiu diferentes formas e locais de atendimento especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, como pode ser visto no Quadro 2:

**Quadro 2** - Público-alvo da Educação Especial e local de oferta dos serviços especializados

Ano	Documento	Público-alvo da Educação Especial	Local de oferta dos serviços especializados
1991	Lei nº 050/1991	- Pessoas portadoras de deficiência visual, auditiva, mental; - Pessoas infra-dotadas; - Pessoas super-dotadas; - Pessoas que apresentam distúrbios de comportamento.	- Classes especiais; - Ensino regular; - Núcleo de Educação Especial.
2003	Resolução nº 005/CME/2003	- Alunos com necessidades especiais;	- Classe especial;

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem (podendo ser vinculadas ou não a causas orgânicas);</li> <li>- Alunos com deficiência mental (leve e profunda), auditiva, visual, múltipla paralisia cerebral e síndrome do autismo.</li> <li>- Alunos com dificuldades de comunicação e sinalização; e</li> <li>- Alunos com altas habilidades/superdotação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de Recursos Pedagógicos;</li> <li>- Escola Especial;</li> <li>- Ensino com professor itinerante;</li> <li>- Salas de recursos para cegos e surdos;</li> <li>- Centro Municipal de Educação Especial.</li> </ul>
2011	Resolução nº 10/CME/2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudantes com deficiência intelectual, visual, auditiva, física, múltipla, surdocegueira;</li> <li>- Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento;</li> <li>- Estudantes com altas habilidades/superdotação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de Recursos;</li> <li>- Salas de Recursos Multifuncionais;</li> <li>- Complexo Municipal de Educação Especial.</li> </ul>

2015	Resolução nº 038/CME/2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudantes com deficiência física e sensorial (deficiência auditiva/surdez, cegueira, baixa visão), surdocegueira e múltipla;</li> <li>- Estudantes com transtornos do espectro autista;</li> <li>- Estudantes com altas habilidades/superdotação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Complexo Municipal de Educação Especial;</li> <li>- Salas de Recursos;</li> <li>- Salas de Recursos Multifuncionais</li> </ul>
2016	Resolução nº 011/CME/2016	<p>Institui novos procedimentos e orientações para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino de Manaus</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Complexo Municipal de Educação Especial;</li> <li>- Salas de Recursos;</li> <li>- Salas de Recursos Multifuncionais</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria, com base nos dados do estudo.

O atual público-alvo da educação especial vai ao encontro do que é normatizado na política nacional (BRASIL, 2008) e pode-se observar que ao longo dos últimos anos, a legislação municipal foi alterando-se para atender às disposições da legislação nacional.

Quanto aos locais de atendimento, embora a legislação mais recente não mencione as classes especiais, as mesmas permanecem ativas no âmbito da Secretaria. Atualmente, com base nos dados, pode-se observar o quantitativo de: (a) 22 classes especiais; (b) 29 salas de recursos; e, (c) 46 salas de recursos multifuncionais (SEMED, 2017).

Esses diferentes espaços de serviços de Atendimento Educacional Especializado contemplam diversas zonas administrativas da cidade, embora tenhamos observado em outros estudos a necessidade de expansão desses serviços (VINENTE; MARQUES, 2015; SANTOS et al, 2017; VINENTE; OLIVEIRA, 2017; VINENTE, 2017).

### *3.4 Financiamento da Educação Especial*

Os serviços especializados no município são financiados pelo por meio dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Contabiliza-se as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

As matrículas são efetivadas conforme o Censo Escolar mais atualizado. Sendo assim, são contabilizadas também as matrículas da educação especial, as quais os serviços são ofertados em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público. Os documentos mais recentes (MANAUS, 2011, 2015, 2016) fazem menção aos repasses do Fundeb para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

A Resolução nº 011/CME/2016 assegura que os custos gerais com a manutenção e desenvolvimento do ensino não poderão ser transferidos às famílias dos estudantes, público alvo da Educação Especial, por meio da cobrança de taxas ou qualquer



outra forma de repasse desta atribuição, em consonância com o disposto na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

### *3.5 Formação de Professores Especializados*

A questão da formação do professor que atua no Atendimento Educacional Especializado revela aspectos da gestão e organização da política de educação especial implementadas no município. Com base nos relatos coletados por meio da aplicação do roteiro de entrevista semiestruturado foi possível obter o perfil de formação dos professores.

O perfil dos professores evidenciou a ausência de formação continuada em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Dos quatro (P1, P2, P3 e P4), apenas dois cursaram pós-graduação *lato sensu* (P2 e P3). O tempo de atuação no magistério observado foi de 10 a 19 anos e em Salas de Recursos Multifuncionais foi de 4 a 10 anos.

As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – modalidade Educação Especial, delimitam que para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial (BRASIL, 2009).

A preocupação que se origina a partir dos relatos gira em torno da ausência de oferta de cursos de especialização e pós-graduação *stricto sensu* para o enriquecimento da formação desses professores. Embora a legislação aponte que a formação dos profissionais da educação deva ter como fundamento a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho (BRASIL, 2009), visualiza-se nos relatos dos professores uma ampla demanda para a formação continuada dos mesmos.

Saviani (2009), ao discorrer sobre a formação de professores para a Educação Especial, aborda a necessidade da instituição de um espaço específico para a formação de professores nessa modalidade. Entretanto, é evidente a impossibilidade de um único professor possuir ou dominar todos os saberes necessários para atuação com esse alunado, assim como um único curso ou disciplina não seria suficiente para contemplar todas as dimensões envolvidas na formação do professor especializado (NOZI; VITALIANO, 2015).

Compreendemos que a atuação do professor nas atividades e planejamento, avaliação e utilização de recursos e técnicas colabora para o enriquecimento da organização pedagógica do espaço em que é ofertado o Atendimento Educacional Especializado. Assim, a atuação do professor deve então considerar as especificidades de cada estudante, de modo que ele possa identificar, elaborar, produzir e organizar serviços e recursos para atendimento às necessidades dos alunos (BRASIL, 2009).

Dessa forma, cabe aqui um espaço para defender modelos consistentes de formação continuada. Não estamos nos referindo a cursos realizados em formato EAD ou ministrados de forma generalizada. Urge a necessidade da oferta de cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, desde que contemplem as especificidades do público-alvo da Educação Especial e os inúmeros objetos de pesquisa que venham a surgir no ambiente escolar.

Com base nos dados verificou-se que no âmbito das atividades de formação continuada desenvolvidas pela Secretaria, todos os professores entrevistados no estudo afirmaram participar dos cursos, eventos ou oficinas na área de Educação Especial. Sobre a questão referente à qualificação dos professores do AEE para atuação na Semed, a representante da SEMED sinalizou que há uma política de formação continuada para estes profissionais:

Tem formação continuada. Eles também têm o AEE que eles fizeram em uma pós. Teve a pós. Eu também cursei essa pós à distância,

---

*Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 72-102, jan./jun. 2019.

oferecida em parceria com a SECADI pelo Ceará. E aí nós conseguimos porque foi *online*. Nós divulgamos. Nós reunimos e eles se inscreveram. Então os nossos professores têm o AEE, a grande maioria. Não são todos. E essa especialização deu um conhecimento maior para trabalhar, com sugestões. Foi muito proveitosa. [...].

Nesse trecho da entrevista a representante da SEMED relata a oferta de um curso de especialização oferecido pelo Ministério da Educação (MEC), na qual foram elaborados diversos materiais didáticos para auxiliar os profissionais que atuavam no Atendimento Educacional Especializado a desempenharem diferentes tarefas no atendimento às necessidades dos estudantes. Ao continuar narrando as atividades desenvolvidas no âmbito da SEMED, a representante mencionou a organização de ciclos de palestras e cursos de formação, uma voltada para estudo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e outra para o AEE de estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento.

### *3.6 Articulação do Atendimento Educacional Especializado com o Ensino Regular*

Um dos participantes ao narrar a articulação dos professores do AEE com o ensino regular compartilhou o seguinte relato: “[...] a gente trabalha sempre junto, em parceria. [...] a gente está sempre nessa troca, e eu com eles também né. Entretanto, outro participante destaca alguns desafios são apresentados para a concretização dessa articulação:

Sempre o meu aluno que chega aqui é de outra escola. Então, às vezes, a professora atua à tarde e o aluno é da manhã aqui. Então tem essa preocupação. O que está trabalhando? Ah, numerais? Então, mas assim, se ela está trabalhando até 100, eu sei que o meu aluno não vai. Eu estou trabalhando até 50 e toda semana eu vou revisando. "Vamos lá!" Não tem como eu avançar no mesmo tempo que a professora da sala regular [...] Mas tem essa preocupação sim. (P3 - 2016)

Ao sinalizar que os alunos encaminhados aos serviços de AEE são provenientes de outras escolas, P3 demonstra preocupação em articular o que é trabalhado na sala regular com os serviços ofertados no AEE. Dessa forma, articular o que é trabalhado na Sala de Recursos Multifuncionais com o ensino regular nem sempre é tarefa exequível. Nessa perspectiva, é válido questionar as condições do trabalho docente dos professores que atuam na oferta dos serviços de Educação Especial e suas implicações para o trabalho pedagógico.

Assim, o salário desse professor é suficiente para que ele possa dedicar-se integralmente à sua profissão? Ou será que esses profissionais precisam complementar a renda com outras funções? Há um plano de cargo, carreira e salário para esses profissionais? Todos esses profissionais são servidores públicos ou celetistas? São do quadro efetivo da Secretaria ou são temporários? Quais os mecanismos adotados pela SEMED para que os professores do AEE e do ensino regular possam encontrar-se para a realização do planejamento?

Sobre a articulação do ensino regular com o AEE, a representante da SEMED relata o seguinte:

Aí eu sempre digo: a gente tem que se organizar! Aí um dia você visita. Outro dia você prepara material. Se o aluno está faltando tem que visitar. Por que ele não está vindo para sala de recurso? Tem que ir à escola de origem dele porque às vezes ele pode não ser daquela escola. Então, para ter um link com a professora dele de origem, saber qual é a dificuldade maior para trabalhar no contraturno por meio de jogos, no lúdico, para que ele absorva esse conteúdo. Então nosso plano é feito dessa forma. O plano individualizado para cada aluno (P5, 2016).

Com base no discurso da representante da GEE exposto anteriormente, pode-se verificar uma preocupação quanto ao atendimento do estudante PAEE na rede municipal de ensino. Entretanto, mais uma vez é preciso questionar em quais condições

de trabalho esses profissionais atuam? Se o professor atua em dois períodos de trabalho, em qual horário ele visitará aos estudantes que não frequentam mais a escola? Há recursos disponíveis na escola para que esse professor possa construir os materiais didáticos que irá utilizar?

Encontramos na legislação municipal (MANAUS, 2003, 2011, 2016) várias atribuições ao professor especializado que estão em consonância com a legislação federal (BRASIL, 2008, 2009), contudo as condições de trabalho dos professores e as políticas implementadas pela SEMED precisam ser objeto de intenso estudo e análise por quem formula e investiga políticas públicas no município.

#### **4 Considerações finais**

O presente estudo objetivou descrever e analisar a gestão e a organização da política de educação especial em um município amazonense de grande porte.

Com base no estudo tivemos a percepção de que a análise da dinâmica da gestão e o do funcionamento das políticas de educação especial é imprescindível para o monitoramento e avaliação de políticas públicas. Investigações desse porte podem contribuir para análise de conjuntura do sistema municipal de ensino e a efetivação de programas e ações governamentais que universalizem o atendimento escolar.

Embora o estudo traga pontos relevantes para o debate, a constituição do histórico dos serviços especializados, bem como os programas e ações governamentais desenvolvidos pela SEMED podem contribuir para melhor analisar o processo de gestão das políticas de educação especial no município.

As lacunas encontradas a partir dos dados e procedimentos de coleta e análise definidos dizem respeito à amostragem dos participantes que atuaram no estudo, bem

como demais aspectos da gestão que não foram contemplados pela pesquisa. Acreditamos que ampliação da amostra pode contribuir para melhor compreensão dos mecanismos de gestão e organização dos serviços especializados no município.

É importante destacar também que a análise documental dos materiais publicados pelo Conselho Municipal de Educação é limitada por sua fundação ocorreu apenas em 1996. Dessa forma, além da lei nº 050/1991 há outros documentos que podem auxiliar na constituição da história da educação especial no município e consequentemente para a construção de uma análise mais aprimorada da política de educação especial do município.

As classes especiais, embora sem protagonismo no âmbito da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva ainda encontram-se ativas no âmbito da SEMED e são definidas no âmbito da legislação municipal enquanto “modalidade” de atendimento, funcionando em escolas do ensino regular. Elas também merecem destaque em estudos posteriores, ao considerarmos que são insuficientes e inexpressivos os trabalhos veiculados sobre esse objeto de estudo.

Salientamos também que a utilização do Protocolo para Análise de Políticas Públicas em Educação Especial pode ser um referencial, após ajustes do instrumento, para análise e estudo da legislação educacional. O instrumento pode ser adaptado para a compreensão de outras modalidades de educação escolar, em interface ou não com a Educação Especial.

Uma perspectiva futura para realização de pesquisas diz respeito ao funcionamento das salas de recursos e classes especiais. Não identificamos estudos que relacionam, por exemplo, a formação e atuação de professores em classes, escolas e demais serviços especializados, bem como dados sobre a clientela atendida nesses espaços e as formas de avaliação e diagnóstico desses alunos.

Sendo assim, encontra-se posto um desafio não somente à rede municipal de ensino, mas aos diversos sistemas de ensino, desafios que envolvem a oferta de condições para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, de modo que seja possível articular de forma intersetorial diferentes aspectos para a oferta de um Atendimento Educacional Especializado com qualidade para o público-alvo da Educação Especial.

## Referências

- BAÚ, M. A. Formação de professores e a educação inclusiva. *Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia*, Medianeira, v. 2, n. 10, p. 49-57, 2014.
- BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 17 nov. 2011.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009: Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 06 ago. 2009a.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 06 jul. 2015.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017: Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e
- 
- Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 72-102, jan./jun. 2019.

11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, jan. 2008.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009: institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 02 out. 2009b.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012: Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 12 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016: dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na



vida cotidiana. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 07 abr. 2016.

FAGLIARI, S. S. *A educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva: ajustes e tensões entre a política federal e a municipal*. 2012. 266f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FAZENDA, I. (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, J. M. F.; SOUZA, C. S.; SILVA, R. M. R.; DECHICHI, C. Arte, Formação de Professores e Inclusão Escolar: Possibilidades de atuação do psicólogo em contextos educacionais. *Cadernos de Psicopedagogia*, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 25-41, 2009.

FLORES, A. S. *Gestão escolar e educação inclusiva: articulação entre o atendimento educacional especializado e o ensino regular*. 2018. 212f. Dissertação (Mestrado em Ensino e Processos Formativos) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, São José do Rio Preto, 2018.

FREITAS, F. P. M.; SCHNECKENBERG, M. Inclusão e a formação para atuação do gestor escolar. *Revista de Produtos Educacionais e Pesquisas em Ensino*, Cornélio Procopio, v. 1, n. 1, p. 79-101, 2017.

GARCIA, R. M. C. Políticas para a educação especial e as formas organizativas do trabalho pedagógico. *Revista Brasileira de Educação Especial*. Marília, v. 12, n. 3, p. 299-316, set/dez, 2006.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KASSAR, M. C. M. A formação de professores para a educação inclusiva e os possíveis impactos na escolarização de alunos com deficiências. *Caderno Cedes*, Campinas, v. 34, n. 93, p. 207-224, maio-ago. 2014.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

MANAUS. Lei nº 050, de 4 de janeiro de 1991: dispõe sobre a implantação da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 4 jan. 1991.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 005, de 16 de abril de 1998: regulamenta a implementação da Lei nº 9.394/1996 no Sistema Municipal de Educação a partir de 1998. *Diário Oficial do Município de Manaus*, Manaus, AM, 16 abr. 1998.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 005/CME, de 18 de dezembro de 2003: dispõe sobre procedimentos e orientações a serem observados para oferta da Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino a partir de 2003. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 18 dez. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 808/2004: Cria, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMED), os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que especifica e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Manaus*, Manaus, AM, 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 2.682, de 26 de dezembro de 2013: dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e da outras providências. *Diário Oficial do Município de Manaus*, Manaus, AM, 26 dez 2013.

\_\_\_\_\_. Lei Delegada nº 13, de 31 de julho de 2013: dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - Semed, suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 31 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.102, de 09 de março de 2007: cria o Complexo Municipal de Educação Especial André Vidal de Araújo e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Manaus nº 1679*. Manaus, AM, 08 mar. 2007.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 010/CME, de 28 de julho de 2011: institui os procedimentos e as orientações para Educação Especial na Perspectiva para a Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino de Manaus. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 28 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 011/CME/2016, de 02 de junho de 2016: Institui novos procedimentos e orientações para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino de Manaus. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 02 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 038/CME, aprovada em 03 de dezembro de 2015: aprova o Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus, como documento que estabelece normas reguladoras de organização administrativa e pedagógica, servindo de parâmetro para a elaboração dos Regimentos Escolares das Unidades de Ensino da Semed. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Ano XVII, Edição 3852. Poder Executivo - Caderno II. Manaus, AM, 18 de mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 05/CME/2016, de 05 de maio de 2016: Estabelece normas, diretrizes e princípios aplicáveis a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino a partir do regime instituído pela Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Manaus, AM, 05 mai. 2016.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS. 2004. Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. *Anais...*Bauru: USC, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, E. G.; CIA, F. ONEESP – um Observatório Nacional para a comunidade da Educação Especial. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). *A pesquisa sobre inclusão escolar em suas múltiplas dimensões: teoria, política e formação*. Marília: AB-PEE, 2012.

MILANESI, J. B. *Organização e funcionamento das salas de recursos multifuncionais em um município paulista*. 2012. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

NOGUEIRA, N. R. *Projeto Político-Pedagógico: guia prático para construção participativa*. São Paulo: Érica, 2011.

NOYA, C. P. Gestores educacionais para a educação inclusiva: arranjos e tramas na contemporaneidade. 2016. 101f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade

Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Santa Maria, 2016.

NOZI, G. S.; VITALIANO, C. R. Saberes necessários ao professor para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais: implicações no processo de formação desses profissionais. *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial*, Marília, v.2, n.2, p. 131-144, Jul.-Dez., 2015.

OLIVEIRA, A. F. T. M.; ARAÚJO, C. M. A formação de professores para educação inclusiva no Portal do Professor do MEC: discurso inclusivo x discurso médico. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 38, nº. 140, p.829-846, jul.-set., 2017.

PADILHA, A. C. *Projeto político-pedagógico: ações, contradições e desafios à inclusão educacional na rede municipal de Campinas/SP*. 2009. 156f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009.

SANTOS, J. O. L. et al. Atendimento educacional especializado: reflexões sobre a demanda de alunos matriculados e a oferta de salas de recursos multifuncionais na rede municipal de Manaus-AM. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 23, n. 3, p. 409-422, 2017.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, jan./abr., p. 143-155, 2009.

SILVA, M. M. *Gestão do atendimento educacional especializado: estudo das competências em informação para a inclusão social no contexto das organizações aprendentes*. 2016.

---

*Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 72-102, jan./jun. 2019.

130 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SOUTO, M. C. D.; LIMA, M. G.; SILVA, V. F. et al. Integrando a Educação Física ao Projeto Político-Pedagógico: perspectiva para uma educação inclusiva. *Motriz*, Rio Claro, v. 16, n. 3, p. 762-775, 2010.

SOUZA, F. F. et al. Políticas e práticas de educação inclusiva: condições e contradições no cotidiano de uma escola de ensino fundamental. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*. University of South Florida, v. 22, n. 82, 2014.

TEZANI, T. C. R. A relação entre gestão escolar e educação inclusiva: o que dizem os documentos oficiais? *Política e Gestão Educacional (Online)*, Araraquara, v. 6, p. 01-21, 2009.

VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G (Orgs.). *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. 15. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

VINENTE, S. *Política e organização pedagógica do serviço de atendimento educacional especializado em Manaus*. 2017, 176f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2017.

\_\_\_\_\_; MARQUES, M. P. S. D. Atendimento educacional especializado: um estudo comparativo sobre a implantação das salas de recursos multifuncionais no Brasil. *Revista Exitus*. Santarém, v. 5, n. 1, p. 50-69, jan./jun, 2015.

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, S. S. B. Implementação do atendimento educacional especializado e a formação de gestores na capital amazonense. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 12, n. 1, p. 507-528, 2017.

---

*Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 72-102, jan./jun. 2019.

Notas:

<sup>1</sup> Os autores agradecem o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Processo 130671/2015-0) e da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas (FAPEAM).

<sup>2</sup> Os estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) são definidos na legislação como aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

<sup>3</sup> O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é definido na legislação como "o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente", prestado nas formas: (a) *complementar* à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou (b) *suplementar* à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

<sup>4</sup> Nesse enfoque, a organização escolar é tomada como uma realidade objetiva, neutra, técnica, que funciona racionalmente; portanto, pode ser planejada, organizada e controlada, de modo a alcançar maiores índices de eficácia e eficiência (LIBÂNEO, 2008)

recebido em 01 mar. 2019/ aprovado em 08 maio 2019

**Para referenciar este texto:**

VINENTE, S.; GALVANI, M. D. Gestão e organização da política de educação especial em um município amazonense de grande porte. *Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 18, n.1, p. 72-102, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/cpg.v18n1.13151>